



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 /2022***

***Ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE BARRA MANSA.***

***Art. 1º*** - Esta Lei dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Escoteiro, no calendário oficial de eventos do município de Barra Mansa, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

***Art. 2º*** - A data de que trata o art. 1º desta lei contará com programação organizada pelo município de Barra Mansa, podendo o Poder Público Municipal, para consecução dos objetivos desta lei:

I – Promover palestras, conferência, seminários e outras atividades que venham a contribuir com a divulgação e esclarecimentos quanto à prática do escotismo.

II- Desenvolver atividades específicas junto à rede municipal de ensino, visando divulgar o escotismo no Município.

III- Efetuar campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação com fim de divulgar o dia Municipal do Escoteiro e suas atividades.

***Art. 3º*** - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com os governos federal e estadual, Instituições privadas, fundações, organizações governamentais ou não governamentais, visando a plena execução das atividades do Dia Municipal do Escoteiro.

### **JUSTIFICATIVA**

O Grupo Escoteiro 58 Barra Mansa está vinculado à União dos Escoteiros do Brasil, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática do Escotismo, vinculada ainda a União dos Escoteiros do Brasil - Região do Rio de Janeiro, com sede localizada na rua Prefeito João Chiesse, Centro, Barra Mansa – RJ (parque da cidade).

O Grupo atua na formação de jovens como instituição de educação extraescolar, atuando oficialmente no município desde 30 de julho de 2006, quando ainda tinha a denominação de 58 Bom Pastor, vindo a ter seu retorno no município concretizado em 29/06/2019, com nova denominação de 58 BARRA MANSA, e sempre participa de importantes momentos da cidade de Barra Mansa, como realizando Campanhas de arrecadação de alimentos e materiais de higiene para doação ao Asilo do Bairro Ano Bom, e para as famílias atendidas pelas Conferências dos Vicentinos, bem como faz Campanhas no município de Arrecadação de Brinquedos, com a parceria e apoio dos grupos Maluketes da Alegria e Grupo Acolher, nos momentos de crise por enchentes e desabrigados, o grupo faz campanhas de roupas, materiais de higiene, sempre auxiliando as autoridades constituídas no socorro aos cidadãos. O grupo vem exercendo papel ativo na formação de melhores cidadãos e auxílio às comunidades.

Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***BARRA MANSA, 25 DE MARÇO DE 2022.***



***Vereador Paulo Cesar Ferreira***

***(Paulo da Gráfica)***